

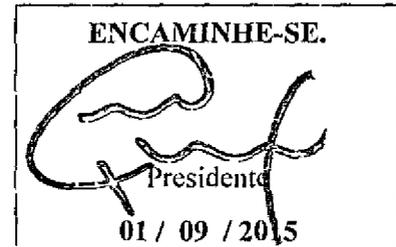


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 14607

Identificar e quantificar na relação de Guardas Municipais disponível no Portal da Transparência o efetivo feminino e masculino e a área de atuação de cada um dentro da estrutura da Corporação de forma a tornar essas informações acessíveis.



Identificar e quantificar na relação de Guardas Municipais disponível no Portal da Transparência o efetivo feminino e masculino e a área de atuação de cada um dentro da estrutura da Corporação de forma a tornar essas informações acessíveis.

A estrutura da Guarda Municipal, reeditada através da Lei Municipal nº 6.764 de 8 de dezembro de 2006, embora não possua a previsão legal de corporação feminina e masculina, tem editado certames públicos com a previsão de vagas para homens e mulheres.

Todavia não há visibilidade da proporção de efetivos homens e mulheres nem as suas respectivas lotações.

Pelos motivos expostos e cientes de que a administração pública preza pelo aperfeiçoamento do seu sítio eletrônico.

INDICO ao Senhor Chefe do Executivo que determine a imediata revisão da Legislação da Guarda Municipal de Jundiaí, para a instituição da corporação feminina, com quadro e quantitativos para cargo e carreira, em todos os campos de atuação da Guarda Municipal, de forma a assegurar transparência do ingresso de mulheres nesse órgão.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO